

Município de Rosário Oeste/MT

Resposta de Pedido de Esclarecimento

Pregão Presencial com Registro de Preço n. 32/2019

Solicitante: Empresa NEO FACILIDADES E BENEFÍCIOS, CNPJ n. 25.165.749/0001-10.

Questionamento 01:

Em relação a data agendada para realização da sessão pública 20/06/2019 às 14:00 hs, trata-se de ponto facultativo publicado no DOU, conforme destaca o site <http://www.brasil.gov.br/noticias/emprego-e-previdencia/2018/12/ano-de-2019-tera-16-feriados-nacionais> (20 de junho: Corpus Christi (ponto facultativo), solicitamos informação se a comissão irá reagendar a sessão pública para o próximo dia útil subsequente, conforme determina o edital: 'Ocorrendo decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, ela será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente ao ora fixado".

A SESSÃO FICARIA AGENDADA PARA O DIA 21/06/2019 ÀS 14:00 HS, solicitamos confirmação.

Resposta:

Conforme informação disponibilizada no site da Prefeitura Municipal de Rosário Oeste/MT, <https://www.rosariooeste.mt.gov.br/sic-licitacoes/pregao/ano-de-2019-12/preg%C3%A3o-presencial-n%C2%B0-032-2019/6763-aviso-de-prorroga%C3%A7%C3%A3o-do-edital-32-2019/file>, o Pregão Presencial n. 32/2019 foi PRORROGADO para o dia 21 de junho de 2019 às 14:00 horas;

Questionamento 02:

Será admitida oferta de taxa negativa?

Resposta: Sim. O edital prevê um valor máximo para a taxa de administração. O percentual inicial será de 1,71%. A forma de julgamento será pela **MENOR TAXA ADMINISTRATIVA**, a plataforma utilizada não aceita a inserção de valores 0 ou negativos, desta forma o julgamento será pelo valor total global, conforme exemplo abaixo:

VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 2.342.259,24 (valor estimado de manutenção + valor da taxa 0,67%) **VALOR DO LANCE:** R\$ R\$ 2.302,880,00 → este valor será entendido como valor de taxa 0, pois este é o valor estimado previsto da contratação.

VALOR DO LANCE: R\$ 2.297.583,37 → este valor será entendido como TAXA NEGATIVA (- 0,23% aproximado) e assim sucessivamente.

Questionamento 03:

Será admitida oferta de taxa zero?

Resposta: Sim. O edital prevê um valor máximo para a taxa de administração. O percentual inicial será de 1,71%. A forma de julgamento será pela **MENOR TAXA ADMINISTRATIVA**, a plataforma utilizada não aceita a inserção de valores 0 ou negativos, desta forma o julgamento será pelo valor total global, conforme exemplo abaixo:

VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 2.342.259,24 (valor estimado de manutenção + valor da taxa 0,67%) **VALOR DO LANCE:** R\$ R\$ 2.302,880,00 → este valor será entendido como valor de taxa 0, pois este é o valor estimado previsto da contratação.

Questionamento 04:

17.3. O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preço será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação formal da adjudicatária;

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Entendemos que, alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Contrato e/ou Ata de Registro de Preços ou aceite do instrumento equivalente, o referido documento poderá ser encaminhado para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico. Desta maneira estamos, corretos no entendimento?

Resposta: Sim



Questionamento 05:

8.4. Os relatórios devem estar disponibilizados via web a qualquer momento, e devem ser enviados para os gestores semanalmente. O gestor deve receber por e-mail os relatórios de todos os veículos abastecidos semanalmente. Cada gestor estadual deve receber por e-mail os relatórios referentes aos veículos de sua Secretaria.

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Os relatórios ficaram disponibilizados via web, o gestor poderá consultar a qualquer momento os veículos que foram abastecidos. Disponibilizaremos mensalmente junto ao sistema tecnológico um módulo especial (Financeiro), contendo todas as Nota(s) Fiscal(is) e/ou Fatura(s) juntamente com os relatórios analíticos e sintéticos para conferência das mesmas. Desta maneira estamos corretos que atenderemos ao subitem 8.4?

Resposta: Sim.

Questionamento 05:

9.11. As senhas deverão ser informadas de forma segura e inviolável, através de correspondência, eletrônica ou comercial, no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, a partir da solicitação feita pelo fiscal.

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: O sistema tecnológico fornecido pela Contratada permite que o condutor formule sua senha pessoal no momento do primeiro abastecimento, tendo mais segurança em seu uso e sendo intransferível. Desta maneira, estamos corretos de que atenderemos ao Item 9.11?

Resposta: Sim

Rosário Oeste/MT 17 de Junho de 2019.

FAGNER CAMARGO SAMPAIO

Pregoeiro Oficial